



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 96/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda ao patrulhamento da Rua Therezinha Wilpert Rech.

Justificativa: A referida rua necessita de patrulhamento.

Luiz Alves/SC, em 12 de maio de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador